



Portaria Reitoria nº 13/2021

O Prof. Dr. Reginaldo Arthus na condição de M. Reitor e no âmbito das prerrogativas estatutárias e regimentais da Reitoria do Centro Universitário UNIFEG, considerando a necessária substituição e atualização dos membros componentes da Comissão Própria de AutoAvaliação Institucional (CPA) do Centro Universitário UNIFEG, conforme demanda apresentada pela Coordenadoria da CPA/UNIFEG, **edita e publica a presente Portaria Reitoria nº 10/2020:**

Art. 1º - Substituir, a partir desta data, a Sra Denise Sampaio Bastos – representante do corpo discente do UNIFEG pela **Srta Eveline Siqueira de Abreu**, portadora do RG MG-18.644.877 SSP/MG e CPF 139.239.426-05 como nova representante do corpo discente junto a CPA/UNIFEG, com duração de mandato definido em conformidade com o Regulamento Interno da CPA/UNIFEG.

Art. 2º - Substituir, a partir desta data, a Sra Lívia Pallos Ribeiro – representante do corpo técnico-administrativo do UNIFEG pela **Sra Vivian Cristiane Lopes de Oliveira**, portadora do RG MG-12.005-423 SSP/MG e CPF 059.118.576-85 como nova representante do corpo técnico-administrativo junto a CPA/UNIFEG, com duração de mandato definido em conformidade com o Regulamento Interno da CPA/UNIFEG.

Art. 3º - A nova composição atualizada dos membros da CPA/UNIFEG passa a vigorar, a partir desta data, com a participação dos seguintes membros representantes:

Prof. Antonio Carlos Pereira	Representante Corpo Docente
Prof. Paulo Sérgio Gonçalves	Representante Corpo Docente e Coordenador da CPA/UNIFEG
Srta Daniela Luz da Souza Silva	Representante do Corpo Discente
Srta Eveline Siqueira de Abreu	Representante do Corpo Discente
Srta Thalita Lopes	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Sra Vivian Cristiane Lopes de Oliveira	Representante do Corpo Técnico-Administrativo
Prof. André Luiz de Andrade Melo	Representante Dirigente Reitoria UNIFEG
Sr. Reinaldo Ribeiro Senedese	Representante Dirigente da Entidade Mantenedora FUNDEG
Sr. Ricardo Ribeiro Cavalcante	Representante Tutores EaD
Profa. Luciana Angelino Gonçalves	Representante Docentes EaD
Sr. Aroldo Moreira	Representante Sociedade Civil Organizada – ACIG
Sr. Antonio Roberto Polito Medeiros	Representante Sociedade Civil Organizada – ACIG

Art. 4º - A Presente Portaria Reitoria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, com encaminhamento e ciência da mesma à Coordenadoria da CPA/UNIFEG para divulgação entre os membros participantes.

Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados. Comunique-se os órgãos públicos oficiais competentes no que couber.

Guaxupé/MG, 03 de Agosto de 2021.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
Reitor UNIFEG